



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº PMC/251/2023

PRC/324/2022

PMC/15260/2019

PREGÃO Nº PMC/192/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.354.555/0001-80, sediado(a) na avenida Setembrino Pelissari, nº 233, complemento Letra D, Sala Maq Fort, bairro Centro, em Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexsandro dos Santos Sousa, Documento de Identidade CNH 00920221476 DETRAN/ES e do CPF nº 085.734.967-89, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação/ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. 113/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 14 notebooks, que correspondem a 25% do valor do Contrato nº PMC/251/2023.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	11.02.04.126.0006.2031.449052

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

1ºAditCont.251/2023 – Maqfort

ALEXSANDRO

DOS SANTOS

SOUSA:085734967

89

Assinado de forma

digital por

ALEXSANDRO DOS

SANTOS

SOUSA:08573496789



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO
MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2024.01.17 10:46:09 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:0857349
6789

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO DOS
SANTOS
SOUSA:08573496789

Alexsandro dos Santos Sousa
Maqfort Maquinas e Equipamentos Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.